

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAS

Em 27/06/01

Em 20/06/01  
CÍDIO  
do Plenário

*Stauha*  
Stauha Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

IND 912 /2001

**INDICAÇÃO Nº**

(Do Sr. Deputado Distrital CHICO FLORESTA)

Sugere à Secretaria de Obras do Distrito Federal a urgente adoção de medidas que tenham por fim providenciar o recapeamento da pavimentação asfáltica da QNN 40, em Ceilândia – RA IX.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Obras do Distrito Federal a urgente adoção de medidas que tenham por fim providenciar o recapeamento da pavimentação asfáltica da QNN 40 de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores de Ceilândia reivindicam melhorias na infra-estrutura local. Apontado como mais um dos problemas daquela comunidade, a falta de manutenção da pavimentação asfáltica das vias gera, periodicamente, vários transtornos àquela comunidade, quando da época de chuvas, com lamaçais e erosões, e à época de seca, com vendavais de poeira e sujeira. É indiscutível que a pavimentação de suas vias públicas reduziria sensivelmente seus incômodos, amenizaria o sofrimento desse povo e proporcionaria-lhes um pouco mais de cidadania e dignidade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Casa a votar favoravelmente à aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2001.

*Chico Floresta*  
**CHICO FLORESTA**  
Deputado Distrital-PT

PROT. 912/01  
IND. 912/01  
R. ITA